



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 225/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.478 de 14 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 418.230,00 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412900022.017	- Manut. Da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01510	
12541/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	11.000,00
0800	- SEC. MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos Vias Publicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12177/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	11.000,00
0900	- SECRETARIA M. DE SERV. PUBL.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA DE SERV. PUBL.E RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.028	- Manutenção dos Serviços Limp.Pub. Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11624/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1983/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0812200142.066	- Manutenção da Diretoria de Ação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4612/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	10.000,00
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824400126.020	- Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5032/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
1204	- FUNDO MUNICIPAL DE CÇA E DO ADOLESCENTE	
1204.0824300156.021	- Manutenção do Fundo M. da CÇA e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5214/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.800,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO 225/2010

Fl. 02

1301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1301.1212200022.161	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11670/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
12863/3.1.50.43.00	- Subvenções Sociais	98.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
12864/3.1.50.43.00	- Subvenções Sociais	88.000,00
12287/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	7.000,00
1302.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3505/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	3.000,00
1302.1236100162.048	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3868/3.1.90.09.00	- Salário Família	30,00
3918/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
1302.1236400162.170	- Manutenção do Ensino Superior	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12681/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	700,00
12682/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	150,00
12683/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	550,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.0618200182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5577/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	TOTAL.....	418.230,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412900022.017	- Manut. Da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01510	
11631/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	11.000,00
0800	- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2678200052.102	- Conservação e Manutenção Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11634/3.3.90.30.00	- Material I de Consumo	48.000,00
0900	- SECRETARIA M. DE SERV. PUB. E RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADM. DO PATIO	
0902.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11625/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	14.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO 225/2010

		Fl. 03
12655/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	13.000,00
11627/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.400,00
0903	- DIRETORIA DE SERV. PUBLICOS RODOVIÁRIOS.	
0903.1545200072.028	- Manut. Dos Serv. Limpeza e Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11621/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal CÍVIL	18.800,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
1203.0824400126.020	- Manutenção do Fundo M. de Assist. Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5035/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	4.800,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- GABINETE DO SECRETARIO	
1301.1212200022.161	- Manutenção do Gabinete do Secretario	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11674/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material permanente	1.000,00
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236400162.170	- Manutenção do Ensino Superior	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12684/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.400,00
1302.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
11215/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	53.000,00
1302.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
11216/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	45.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3977/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	88.000,00
1302.1236700162.052	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
4513/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material permanente	10.000,00
1302.1236100162.048	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3939/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.030,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	82.000,00
	- T O T A L	418.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO 225/2010

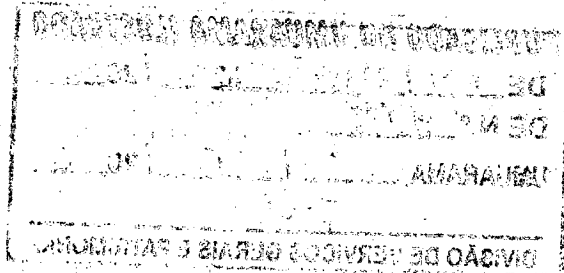
Fl. 04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2010.

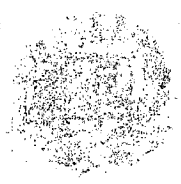
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 13 de outubro de 2010, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

[Faint signature and stamp area]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Outubro 2010
DE N.º 9.000
UMUARAMA, 13 10 2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO